

## RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020

Aprova a proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003881/2020-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal da UFFS, conforme Anexo I.

~~**Art. 2º** O curso, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas será ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de agosto de 2020 a dezembro de 2021.~~

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas será ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de março de 2021 a agosto de 2022. (NOVA REDAÇÃO DA PELA [RESOLUÇÃO Nº 27CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020](#))

**Parágrafo único.** Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pela proposta do curso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, por aplicativo de reuniões on-line, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de setembro de 2020.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário